

PORTARIA Nº 168/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de sums atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que “estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI”, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de Agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 5651307/2021 e Resolução nº 52 de 16/12/2021 da Comissão Intergestora Regional da Região Sul Matogrossense - MT que dispõe sobre a aprovação da participação por percapita de Contrapartida própria e PAICI para o ano de 2022, dos municípios da Regional de Saúde Sul Matogrossense, consorciados ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso- CORESS/MT.

RESOLVE

Art. 1º. ORDENAR o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI**, referente à competência de **FEVEREIRO/2022** valor de **R\$ 820.553,41** (oitocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Ação: **2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada,

Publicada.

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PAICI - FEVEREIRO/2022				
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	COTA SES/MÊS
CIS ALTO TAPAJÓS				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
TOTAL	102.968		101.619,00	50.809,50
CIS ARAGUAIA				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
TOTAL	19.365	5	30.000,00	15.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ				
Canabrava do	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00

Norte				
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
TOTAL	84.170		65.614,00	32.807,00
CIS CENTRO NORTE MT				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
TOTAL	56.868		36.257,20	18.128,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,80
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,20
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
Nova Xavantina	21.695	1,66	36.013,70	9.024,34
TOTAL	107.566		102.960,90	42.497,94
CIS MÉDIO ARAGUAIA				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00

Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894		122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442		88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MT				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290		62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50

Cáceres	90.518	0,87	78762,40	39.381,20
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	203.325		191.069,40	95.534,70
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Uiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756		157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00

Gaúchos				
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278		48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029		70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974		97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782		36.687,06	18.343,53
CORESS MT				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	8.682,60
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.141,09
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	7.539,91
Araguainha	976	2,2	2.152,00	770,75
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	19.878,20
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	2.881,95

Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	5.892,49
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	9.068,64
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	12.259,09
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	6.124,15
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	9.164,76
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	6.606,42
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	15.416,50
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	44.042,82
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	51.710,83
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.606,45
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	4.844,71
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	4.404,28
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.733,14
TOTAL	493.128		446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.121.835		1.657.715,06	820.553,41